



PORTO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 174/2020 - GP.

Porto Ferreira, 31 de março de 2020.

Exmo Sr.  
JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI  
D.D. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta;


Ref.: Requerimento nº 79/2020

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Gideon dos Santos, seguem anexas informações da Sra. Mileni Maria Arantes Varisi, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA  
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [gabinete@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete@portoferreira.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**

**Memorando nº 01/2020**

Porto Ferreira, 26 de março de 2020.

**Ao Senhor,**  
**MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA**  
**Assessor para Assuntos Legislativos**

**Ref.:** Resposta ao Memorando nº 086/2020, Requerimento da Câmara Municipal nº 79/2020.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento acima citado, do Vereador Gideon dos Santos, temos a informar que:

- 1- Primeiramente, é necessário comparecer à Rua João Mutinelli, 545, Centro, próximo ao Posto do INSS, para fazer o Cadastro Único, que tem como requisito renda familiar até 3 salários mínimos. Estar regularmente matriculado em uma instituição de ensino superior ou técnico, máximo de 100 km de distância, com cursos que não sejam disponibilizados no município, a exceção são alunos com PROUNI, FIES e Bolsa da própria faculdade;
- 2- Sim, no primeiro semestre de 2020, o auxílio transporte foi pago no dia 10/03/2020, em única parcela (comprovantes em anexo adquirido por meio de processo administrativo nº5593/2020);
- 3- No primeiro semestre de 2020 foram contemplados 39 estudantes, sendo 35 de ensino superior e 04 de ensino técnico;
- 4- O valor repassado no primeiro semestre de 2020 foi de R\$ 19.900,23 reais.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos a atenção e à sua inteira disposição, para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Mileni Maria Arantes Varisi**  
**Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania**

CNPJ: 45.339.363/0001-94

**Av. Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº729 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-005**

Fone: (19) 3585-6353 / 3589-1260

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [promocaosocial@portoferreira.sp.gov.br](mailto:promocaosocial@portoferreira.sp.gov.br)